LEI Nº . 2.019/2002

" DÁ NOME Á PRAÇA DE ESPORTE DE ABAETÉ "

O Povo do Município de Abaeté, por seus representante legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A Praça de Esporte de Abaeté passa a denominar-se "PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA - COLÍRIO ".

Art. 2º - Revogadas das disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos seis dias do mês de junho de dois mil e hum (06/06/2002).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração